BIBLIOTECA ESCOLAR: O MEU LUGAR PREFERIDO PARA...



MÊS INTERNACIONAL DA BIBLIOTECA ESCOLAR 2023/2024 Concurso

Biblioteca escolar: o meu lugar preferido para...

Artigo 1.º Enquadramento, objeto e objetivos

- 1. Em outubro, Mês Internacional da Biblioteca Escolar (MIBE), a International Association of School Librarianship (IASL) convida à celebração anual das bibliotecas escolares em todo o mundo, uma oportunidade para estas darem a conhecer o trabalho que desenvolvem e mostrarem que não são apenas um serviço, mas um centro nevrálgico nas escolas.
- 2. Neste contexto, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) propõe o presente concurso, que consiste na conceção e produção de um vídeo, em que a biblioteca dos seus autores é apresentada numa visita virtual.
- 3. O concurso pretende dar uma maior visibilidade aos espaços e às atividades realizadas nas bibliotecas escolares, assumindo-se os alunos como seus promotores.

Artigo 2.º Destinatários

Podem participar neste concurso todos os alunos que frequentam o ensino secundário em escolas públicas integradas no programa da Rede de Bibliotecas Escolares.

Artigo 3.°

Tema dos trabalhos

- 1. Os trabalhos a concurso devem dar resposta ao tema "Biblioteca escolar: o meu local preferido para...".
- 2. Deverá ser criada uma visita virtual aos espaços da biblioteca escolar, realçando os seus serviços, recursos e atividades, sendo os participantes desafiados a mostrar essa realidade do seu ponto de vista.

Artigo 4.°

Natureza dos trabalhos

- 1. Os trabalhos podem ter a orientação e supervisão de um ou mais docentes, sendo o professor bibliotecário o responsável pela submissão.
- 2. Os trabalhos a concurso devem:
 - a. ser individuais ou de grupo, com o máximo de 3 alunos;
 - b. ser originais, não sendo admitidas cópias;
- c. estar ancorados no trabalho efetivo desenvolvido na biblioteca apresentada;
- d. ser apresentados em língua portuguesa e legendados em língua inglesa ou apresentados em inglês com legendas em português;
- e. respeitar os direitos de autor e direitos conexos em quaisquer meios utilizados, designadamente música, imagens ou outros;
- f. incluir título original e ficha técnica (no final) com a seguinte informação:
 - → Título
 - → Realização
 - → Pós-produção (edição)
 - → Áudio
 - → Duração
 - → Ano de edição
 - → Licença Creative Commons
 - g. ter a duração máxima de 3 minutos, incluindo título e ficha técnica.

h. ser exportados num dos seguintes formatos: AVI, MOV, MP4 ou WMV.

Artigo 5.°

Submissão dos trabalhos

- 1. A submissão de trabalhos é da responsabilidade do professor bibliotecário.
- 2. Os trabalhos são submetidos através do preenchimento do formulário disponível no <u>Portal RBE</u>.
- 3. Os trabalhos a submeter deverão ser previamente publicados no canal de partilha de vídeos da biblioteca, em modo privado, e partilhados com o e-mail mibe2023@mail-rbe.org, sendo tornados públicos apenas após a divulgação de resultados.

Artigo 6.º

Júri

- 1. A avaliação dos trabalhos é da responsabilidade de um júri constituído para o efeito pela RBE.
- 2. O júri reserva-se o direito de não atribuição de prémios se considerar que os trabalhos não cumprem os critérios definidos ou não atingem níveis de qualidade mínimos.

Artigo 7.°

Critérios de avaliação

- O júri do concurso avalia os trabalhos com base nos seguintes critérios:
 - a. Originalidade das imagens;
 - b. Pertinência e adequação dos conteúdos ao tema;
 - c. Clareza e correção da expressão oral e/ou escrita;
 - d. Rigor técnico;
 - e. Qualidade estética;
 - f. Respeito pelos direitos de autor e direitos conexos.

Artigo 8.°

Prémios

São atribuídos aos alunos três prémios:

- lº lugar um *voucher*, por trabalho, no valor de 200 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.
- 2º lugar um voucher, por trabalho, no valor de 100 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.
- 3º lugar um voucher, por trabalho, no valor de 50 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.

Artigo 9.°

Prazos

- 1. Os trabalhos de cada escola devem ser submetidos pelo professor bibliotecário até ao dia 15 de dezembro de 2023.
- 2. A comunicação dos resultados do concurso é feita no dia 16 de fevereiro de 2024, no Portal RBE.

Artigo 10.°

Autoria e publicação

Os autores dos trabalhos a concurso:

- 1. Responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é da sua autoria, salvaguardando o respeito por todos os direitos de autor ou direitos conexos;
- 2. Garantem o respeito pela política de proteção de dados da escola e asseguram a autorização para divulgação pública de dados pessoais dos intervenientes;
- 3. Autorizam a sua publicação nos canais digitais da Rede de Bibliotecas Escolares e da International School Libraries Association;
- 4. Publicam-nos no canal de partilha de vídeos da biblioteca, sob uma licença Creative Commons, na categoria Educação, em modo privado, antes da divulgação de resultados e público, após essa divulgação.

Artigo 11.°

Disposições finais

- 1. Não são considerados para efeitos do concurso os trabalhos que não estejam de acordo com o estipulado neste regulamento.
- 2. Para esclarecimento de dúvidas ou em caso de necessidade de informações complementares, disponibiliza-se o endereço eletrónico mibe2023@mail-rbe.org.
- 3. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.
- 4. Das decisões do júri não cabe recurso.

Rede de Bibliotecas Escolares 25 de setembro de 2023